



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>02 / 12 / 2019</u> <u>Reginaldo</u> Visto	Secretaria Administrativa Data: <u>28 / 11 / 2019</u> Hora <u>12 : 11</u> Protocolo Nº: <u>253 / 2019</u> <u>Rezena</u>
---	---

Requerimento 56/2019

Autoria Vereador: Reginaldo Martins Del Colle

Requeiro na forma regimental e após ouvir o soberano plenário desta casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno requerer do chefe do Poder Executivo junto ao setor competente, explicações sobre o não recolhimento do lixo, no setor horizonte e seus entornos.

Justificativa

Tal medida se torna necessária, haja vista, que a cerca de dois meses se passa pelas ruas daquele setor, e, o que se vê, é uma grande quantidade de entulhos nas calçadas, pelo relevante tempo de depósito é necessária a regularização do seu recolhimento, haja vista, a proliferação de doenças e animais peçonhentos que pode prejudicar a população.

Neste diapasão solicito aos nobres pares desta Casa de Leis que nos acompanhe na referida proposição.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 28 de Novembro de 2019.


Reginaldo Martins Del Colle
Vereador - PP